



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em Segurança no Trabalho para elaboração de laudos, relatórios e emissão de pareceres e envio de informações referente à 4ª fase do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), cuja finalidade é a Implantação da Saúde e Segurança do Trabalhador, no Município de Carrasco Bonito – TO, com a empresa:

- 046.526.223 MARCILENE FERNANDES FERREIRA (SEG INFINITY CONSULTORIA EM SST), inscrita no CNPJ nº 46.526.223/0001-98, com sede localizada na Av. Jose de Brito Soares, 326 - Sala 04 - Setor Anhanguera - Araguaina - TO, representada neste ato por sua proprietária a Sra. Marcilene Fernandes Ferreira, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 424.868.663-53, inscrita no RG nº 3354361720082 SESP - MA.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 14.884,00 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro mil reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Porque sa. Cumpra-se

Carrasco Bonito – TO, 30 de janeiro de 2023.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal